

PORTARIA Nº7.172, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar Nº195/2022 – Paulo Gustavo.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº195, de 08 de julho de 2022, que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da Pandemia da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar Nº195/2022 – Paulo Gustavo, formados pelos seguintes membros:

- 1- Rosiani Schranck
- 2- Deisi Wodarski
- 3- Silvana Souza Melatti
- 4- André Luiz Rocha de Souza

Parágrafo Único. A comissão será responsável em fiscalizar a execução dos recursos transferidos e estabelecer mecanismos do mapeamento e cadastramento dos trabalhadores da cultura.

Art. 2º A função dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar Nº195/2022 – Paulo Gustavo, será considerada de relevante serviço ao Município, e não será remunerada a qualquer título.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 13 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração